Consórcio dá gerenciamento privado ao Corredor

A administração do Corredor de Transporte Centroleste está, desde ontem, desvinculada da estrutura do Governo do Estado. Devido a um consórcio instituído ontem, com a adesão de 21 empresas, o Corredor passou a ter gerenciamento privado, o que, segundo esclareceu o secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Paulo Augusto Vivácqua, vai permitir maior aporte de recursos para as operações. Ele acredita que os recursos privados canalizados para o Corredor devam ser duplicados em 1994, acrescentando que este ano esses recursos somaram cerca de US\$ 80 milhões (CR\$ 22,5 bilhões).

A solenidade de instituição do consórcio foi realizada no final da tarde de ontem, no auditório do Edifício Palácio do Café, local onde funcionará a sede do novo órgão gerenciador do Centroleste. Integram o consórcio empresas privadas e estatais que são operadoras e usuárias do sistema rodoporto-ferroviário do Centroleste. O gerenciamento do novo órgão será feito por uma diretoria executiva que tem representantes de operadores e usuários do sistema, e que vai atuar em conformidade com o Conselho Interestadual do Corredor Centroleste, formado pelos secretários de Desenvolvimento Econômico dos sete Estados que integram o sistema: Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul. Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais e Espírito Santo.

A presidência da diretoria executiva do consórcio será ocupada interinamente por

Sandra Stehling, que até então era a coordenadora do Escritório Operacional do Corredor Centroleste, que deixa de existir a partir da instituição do consórcio. A diretoria também tem representantes das empresas operadoras e usuárias do sistema. Segundo Stehling, a meta da diretoria executiva para o próximo ano é dar sequência aos acordos internacionais com os grandes portos, atraindo mais recursos para o Centroleste.

Sandra Stehling enfatizou que o gerenciamento privado do Centroleste também visa garantir a continuação do empreendimento mesmo após o fim das atuais gestões dos governos que participam do projeto. Essa questão, segundo ela, vinha sendo alvo de preocupações, principalmente entre as empresas do setor privado que investiram em armazenagem e outras atividades visando especificamente às operações através do Corredor.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Paulo Augusto Vivácqua, é quem deve ocupar, posteriormente, a presidência do consórcio como titular. Ele ressaltou o bom desempenho do Centroleste e observou que o sistema está prestes a oficializar a adesão de mais um Estado: o Maranhão, que já se definiu favoravelmente, faltando apenas marcar uma solenidade para assinatura do contrato, conforme observou Vivácqua, acrescentando que o Corredor também vai tentar conquistar a adesão de Rondônia.



Os automóveis já têm alíquota máxima de importação e não sofrerão o aumento previsto no plano

Empresas que formam o Consórcio

- Companhia Vale do Rio Doce CVRD
- Rede Ferroviária Federal RFFSA
- Ferrovias do Norte Brasil Ferronorte
- Docas Navegação Maritima
- Samarco Mineração
- Multiterminais Alfandegados do Brasil
- Construtora Pereira de Almeida
- Companhia Importadora e Exportadora Coimex
- Construtora Andrade Gutierrez
- Cominde Importadora e Exportadora
- Companhia Empreendimentos Sabará Cesa
- Tora Transportes Industriais
- Terminais Interportuários Tervix
- Companhia de Transportes e Armazéns de Produtos Climatizados Silofrio
- Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais Casemg
- Richce Comércio e Exportação
- Companhia de Armazéns Cerrado do Brasil Cebragel
- Silocaf do Brasil
- Agep Construções e Empreendimentos
- Embaminas Indústria è Comércio
- Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano Comigo

Alíquota alta não terá 5%

Brasília — Os produtos que ainda têm uma alíquota de 35% do Imposto de Importação não serão onerados com o aumento de 5% na alíquota dos impostos e contribuições, previsto no plano de estabilização da economia. A tarifa máxima do imposto de importação, de acoxdo com o Gatt, é de 35%. Nesse caso, o Governo, para cumprir o acordo, não poderá aplicar aos produtos, que já estão com essa alíquota máxima, o adicional de 5%, que elevaria a alíquota para 36,75%.

Estão nessa condição produtos importantes como é o caso dos automóveis, tratores, caminhões, bens de informática, bicicletas, aparelhos de TV e vídeo.

Quanto a possíveis reações dos países do Mercosul ao aumento do imposto de importação para os produtos que hoje estão com alíquotas abaixo de 35%, os ministros da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, e das Relações Exteriores, Celso Amorim, acreditam que não haverá problemas, porque o aumento de 5% não terá impacto na pauta de importações do Brasil.